

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 21 de junho de 2024.

Ofício nº 6332/24 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO NO 686/2024 - CÂMARA MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 686/2024 – GP, de 12 de junho de 2024, dessa Casa de Leis, o qual encaminha o Memorando nº 3423/2024, subscrito pelo Vereador Ney Patrício, solicitando a alteração da Emenda Parlamentar n º 190/2023, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 33409, de 19 de junho de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura: Jean Mauro M. Mezomo de Souza Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUACU – PR



Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO			
Emitente:	SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Data: 19/06/2024	
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número:	
Assunto:	R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 686/2024 – CÂMARA MUNICIPAL	33409/2024	

À Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos - DVCMR, Diretoria de Administração - DIAD,

Em atenção ao Memorando Interno Nº. 32.191/2024/SMAD/DIAD/DVCMR, contendo, como anexo, o Ofício Nº 686/2024, ao qual encaminhou ou Memorando Interno nº. 3.423/2024, assinado pelo Vereador Ney Patrício, requerendo alteração no objeto da Emenda Impositiva nº. 190/2023, conforme segue:

Esta mesma emenda já foi alterada na data de fevereiro/2024, a pedido do próprio Vereador Ney Patrício através do Ofício nº. 033/2024 (cópia em anexo).

Naquela alteração, ao qual foi atendida, foi remanejado a emenda para a Fundação Cultural, ao qual possui orçamento próprio (Admnistração Indireta), já tendo sido analidado todo os procedimentos para que a emenda seja executada ainda em 2024.

Já foi informado a Secretaria de Turismo através de Memorando Interno nº. 8017/2024 que a execução desta emenda já não é mais da sua pasta.

Também respondemos ao DIAD através do Memorando Interno nº. 8154/2024 daquelas alterações requeridas.

Em razão das situações acima, entendemos não ser possível o pedido de retornar a emenda novamente para a Secretaria Municipal de Turismo, com nova adequação orçamentária.

Além disso, já findou o prazo da Lei Orgânica, e o município não declarou Inexeguível a referida Emenda.

É a manifestação,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Darlei Finkler -

Diretor de Gestão Orçamentária Secretaria Municipal da Fazenda

Salete Aparecida de Oliveira Horst - Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda



Câmara Municipal de Foz do Iquaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 033/2024

Foz do Iguaçu, 05 de Fevereiro de 2024

Ao Sr(a) FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: Solicita retificação de Emenda

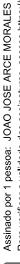
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Pelo presente vimos encaminhar a Vossa Excelência o Memorando nº 199/2024, subscrito digitalmente pelo Vereador Ney Patrício, o qual solicita a alteração e remanejamento da Emenda a seguir especificada:

- Emenda nº 190/2023 (retificação), de autoria do Vereador Ney Patrício.

Atenciosamente,

JOÃO MORALES Presidente



Memorando 199/2024

De: Ney P. - PARL-NP

Para: CMFI-PRESID - Presidência

Data: 02/02/2024 às 11:21:42

Setores envolvidos:

PARL-NP, CMFI-PRESID

LOA 2023 – Exercício financeiro 2024 | Retificação ? Ofício nº 03/2024 ACTC

O vereador que subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, cumprimentando-o com o respeito que lhe é devido, passa a tratar a retificação da emenda contidas no ofício n. 03/2024 ACTC, proposta pela entidade Associação Cultural e Turística da Catedral, que visa à realocação das rubricas orcamentária ref. a Emenda Parlamentar n. 190/2023.

Em razão dos recursos em evidência, objeto desta parceria consentir o interesse público, apresentamos o remanejamento da cota parte referente à emenda, no valor de R\$ 25,000.00 (vinte e cinco mil reais), sem embargos. Nesse sentido. retificamos e ratificamos o pedido para execução do projeto.

Certo do entendimento para o bom emprego dos recursos, face as plausíveis justificativas, aproveito a ocasião para renovar votos de elevada estima e consideração.

Ney Patrício

Vereador | PSD

Anexos:

Correca_emenda_impositiva_190.pdf

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0B09-3421t-634ft-63 Assinado por 1 pessoa: NENCO ACIBÍCARCE MORALES

Associação Cultural e Turística da Catedral – ACTC

Rua Patrulheiro Venanti Otembra, 585 - Bairro Maracanã Foz do Iguaçu- CEP 85852-020. Fone 045 - 3524-4438 CNPJ 74.044.827/0001-33

Oficio 03/2024

Foz do Iguaçu, 01 de fevereiro de 2024.

Ao Vereador **NEY PATRICIO DA COSTA** Câmara Municipal de Foz do Iguaçu Foz do Iguaçu - PR

Assunto: Retificação da Emenda Impositiva nº 190/2023.

A Emenda Impositiva supracitada tem por objetivo a contratação de Maestro para o Coral Diocesano Nossa Senhora de Guadalupe, e deveria ter sido enviada para Fundação Cultural de Foz do Iguacu.

Entretanto a mesma foi direcionada para a Secretaria Municipal de Turismo, o que inviabiliza a sua execução, uma vês que o objeto é Cultural e não Turístico.

Solicitamos, portanto a correção da referida emenda impositiva, no menor prazo possível, para que possamos providenciar o devido plano de trabalho.

Agradecendo a generosa indicação, e solicitando a correção necessária, subscrevemo-nos;

> Adair Alves Pereira Presidente.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 190 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA **ÁREA GERAL**

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

Nome Projeto / Atividade: REPASSE DE RECURSOS A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA DA CATEDRAL | ACTC | CNPJ 74.044.827/0001-33.

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Auxílio e Contribuição à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA DA CATEDRAL - ACTC | CNPJ 74.044.827/0001-33, para contratação de maestro e afinador de voz, aquisição de microfones, equipamentos em geral e camisetas, conforme seu Plano de Trabalho apresentado.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO	PG. ODD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	TG. QDD	(R\$)	(R\$)	(R\$)
1303.236950610.1423.3350.41.00.1.505	100		20.000,00	20.000,00
1303.236950610.1423.4450.42.00.1.505	100		5.000,00	5.000,00
				0,00
TOTAL		0,00	25.000,00	25.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	(R\$)	(R\$)	(R\$)
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	2.029.580,18	25.000,00	2.004.580,18
TOTAL		2.029.580,18	25.000,00	2.004.580,18

PRODUTO DA AÇÃO: Entidades				
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R\$)		
	2024			
Unidades	1	25.000,00		
Offidades				

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a destinação de recursos através de emendas impositivas, visando prover demandas essenciais que carecem de agilidade, segurança e celeridade para promoção de eventos culturais.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2023.

NEY PATRICIO

OBSTATION

NEY PATRICIO

OBSTATION

DA COSTA:

COSTA:

A7509120934

47509120934

Ney Patrício Vereador

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 33.409/2024

Assunto: R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 686/2024 - CÂMARA MUNICIPAL

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0f25563f-3530-43af-bd29-e111f6776e70 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0f25563f-3530-43af-bd29-e111f6776e70

Hash do Documento

9B66DFCBDFA1B52AFCD9C87540AD41F6784D975DDF4F92417E14F4DA780B5BAC

Anexos

OFICIO 686 ALT EMENDA 190_2023.pdf - dc255332-62ff-4d2c-8f6e-98aedcfb0cbd
MI 5218 OF. 033 ALT EMENDA 190_2023.pdf - 0632ed08-7abb-4c04-bb5a-cccae065d751
MEMORANDO INTERNO- Nº 8017-2024-ORIGINAL.pdf - ad1e32c1-f901-43f6-ab89-f1b6f7f35c32

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2024 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 19/06/2024 11:48:11 - OK **Tipo**: Assinatura Eletrônica

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 19/06/2024 14:52:39 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 1580/24 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 033/2024 - CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 033/2024 – GP, de 5 de fevereiro de 2024, dessa Casa de Leis, o qual encaminha o Memorando nº 199/2024, subscrito pelo Nobre Vereador Ney Patrício, solicitando alteração e remanejamento da Emenda nº 190/2023, de autoria do parlamentar supracitado, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 8154, de 21 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança** Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUACU – PR



Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO			
Emitente:	SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Data: 21/02/2024	
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número:	
Assunto:	R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 033/2024 – CÂMARA MUNICIPAL	8154/2024	

À Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos - DVCMR, Diretoria de Administração - DIAD,

Em atenção ao Memorando Interno Nº. 5.218/2024/SMAD/DIAD/DVCMR, contendo, como anexo, o Ofício Nº. 033/2024, da Presidência da Câmara Municipal ao qual encaminhou o Memorando Interno nº. 199/2024, datado de 02 de Fevereiro de 2024, assinado pelo Vereador Ney Patrício, solicitando <u>alteração</u> sobre a execução da Emenda Impositiva Nº. 190/2023, cujo valor corresponde à R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em favor da entidade ACTC - Associação Cultural Turística da Catedral.

As alterações propostas foram atendidas. Comunicamos a Fundação Cultural através do Ofício nº. 1521/2024 sobre a execução da emenda impositiva, e;

Comunicamos a SMTU (Secretaria Municipal de Turismo) através do Memorando Interno nº. 8017/2024 que a emenda agora não será mais executada por essa Secretaria, passando a execução à Fundação Cultural.

Os recursos serão remanejado à Fundação Cultural assim que o jurídico daquela Fundação declarar como exequível a execução da emenda.

Cordialmente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Darlei Finkler -

Diretor de Gestão Orçamentária Secretaria Municipal da Fazenda

Salete Aparecida de Oliveira Horst - Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda



Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 20 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 1521/24 - SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Assunto: EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA

Em atenção ao Memorando Interno Nº. 5.218/2024/SMAD/DIAD/DVCMR, contendo, como anexo, o Ofício Nº. 033/2024, ao qual encaminhou Memorando Interno da Câmara Municipal, datado de 02 de Fevereiro de 2024, assinado pelo Vereador Ney Patrício, (cópia em anexo), ao qual encaminhou o Ofício 03/2024 da Entidade ACTC - Associação Cultural e Turística da Catedral; comunicamos:

Alteração na Emenda Impositiva nº. 190/2023, cujo valor corresponde à R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cujo objeto é "Auxílio e Contribuição à ACTC - Assoc. Cultural e Turística da Catedral a ser utilizado conf. Plano de Trabalho".

Com a manifestação do Vereador através dos documentos em anexo, passa a EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA ser de responsabilidade da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, em função de que o objeto finalístico da emenda ser Cultural e não Turístico.

Cordialmente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Darlei Finkler
Diretor de Gestão Orçamentária

Secretaria Municipal da Fazenda

Salete Aparecida de Oliveira Horst - Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda



Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO			
Emitente: SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA Data: 20/02/2024			
Destinatário:	ESTRATEGICOS.	Número: 8017/2024	
Assunto:	EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	0017/2024	

Senhor Secretário:

ASSUNTO; REDIRECIONAMENTO DE EMENDA IMPOSITIVA 190/2023 PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL

Informamos que recebemos da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu o Ofício nº. 033/2024 ao qual encaminhou Memorando Interno nº. 199/2024, assinado pelo Vereador Ney Patrício (cópias anexo) requerendo que a Emenda Impositiva nº. 190/2023, cujo beneficiário é a entidade ACTC - Associação Cultural e Turística da Catedral e o valor indicado corresponde à R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) seja executada pela <u>FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU</u>, considerando que o objeto da emenda seria CULTURAL e não Turístico.

Portanto, comunicamos que a referida emenda deixa de ser executada pela Secretaria Municipal de Turismo e sua <u>EXECUÇÃO será pela FUNDAÇÃO CULTURAL de FOZ DO IGUAÇU.</u>

Cordialmente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Darlei Finkler -

Diretor de Gestão Orçamentária Secretaria Municipal da Fazenda

Salete Aparecida de Oliveira Horst - Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 8.154/2024

Assunto: R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 033/2024 - CÂMARA MUNICIPAL

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c5ff23cd-61b2-444b-878a-3bbec8e2eadf&cpf=72398302920 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: c5ff23cd-61b2-444b-878a-3bbec8e2eadf

Hash do Documento

6597F808645B13C8A20C311CF80FB7370A43B9CE7100416D047E43DFF199875B

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 8017-2024-ORIGINAL.pdf - 9902b9d1-68f5-491f-a3c7-da1ffd742626 OFICIO 1521 2024 FUND.CULTURAL.pdf - 82028035-1c08-49a1-925c-36a2d778d8bb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/02/2024 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 21/02/2024 8:57:22 - OK **Tipo:** Assinatura Eletrônica

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 21/02/2024 14:51:59 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N $^{\circ}$ 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Tipo: OFÍCIO

Número: 1.580/2024

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 033/2024 - CÂMARA MUNICIPAL

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma SID de assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2aa06abd-4b1c-4b77-8f97-7304b95eef26&cpf=53736656491 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2aa06abd-4b1c-4b77-8f97-7304b95eef26

Hash do Documento

1808217A2AC5000AE88B915128533E8BE21D69CBE1E37E3CD862893921455E06

Anexos

OFÍCIO 033-2024.pdf - 9db08ab2-0626-49b6-9d31-21b54ef927bf RESPOSTA OFÍCIO 033-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 8154-2024 - SMFA.pdf -47f67841-c4c1-4a5b-b083-f77f1a7ed203

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 22/02/2024 10:33:33 - OK Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 22/02/2024 14:19:15 - OK Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguacu.

Assinado digitalmente por JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA:00958518955 CPF: (00958518955) Data: 21/06/2024 11:28

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491 CPF: (53736656491) Data: 21/06/2024 01:36 Este documento foi assinado esta comente por vários signatário

Tipo: OFÍCIO

Número: 6.332/2024

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO NO 686/2024 - CÂMARA MUNICIPAL.

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e7c8c0d7-1b8c-4c0f-8274-28329c6cfff9 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: e7c8c0d7-1b8c-4c0f-8274-28329c6cfff9

Hash do Documento

7661A1CDDF447A9BBED0EB1D0544E8ECBBB3D444DBF70D0B2A70E2F92EFD7C01

Anexos

OFÍCIO 686-2024.pdf - bd35ea0e-0d60-4874-8500-8557ea2c877b
RESPOSTA OFÍCIO 686-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 33409-2024 - SMFA.pdf - 57914968-cc95-4ebe-9844-ec03633507ac
1580-2024.pdf - 161b5683-fa85-4991-a1c8-2410ae10743c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/06/2024 é(são) :

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 21/06/2024 11:28:29 - OK

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 21/06/2024 13:36:26 - OK

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.